



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 177/2018

Desliga Servidora do Serviço Público Municipal.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 514/2018, **DESLIGA** do Serviço Público Municipal, na data de 31 de julho de 2018, a Servidora Sr<sup>a</sup> **Clari Stela Sievers** – Matrícula Funcional nº 42-6/1, Professora, Nível 03, Classe E, face concessão de benefício da Espécie Aposentadoria, pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Dos efeitos do desligamento, a servidora acima descrita fica sujeita ao pagamento da remuneração integral do mês de julho de 2018, bem como as demais verbas prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 16/2006.

Fica em vacância o cargo de Professor anteriormente ocupado pela mesma, conforme estabelece o art. 35, inciso V da Lei Complementar nº 16/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 30 de julho de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração